
RESOLUÇÃO Nº 58/2024 – CMDCA.

Aprova a renovação de registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 13 de novembro de 2024;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024, ata nº 371.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de novembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT